



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/62/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, será constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (artigo 4º - item I da Lei nº 5.647 de 10/12/70) bem como os advindos de particulares (artigo 4º, b, II do Estatuto da Fundação);

CONSIDERANDO que o Dr. Corsíndio Monteiro da Silva, transfere em Testamento - mão cerrada - todos os seus livros, publicações, manuscritos, inclusive direitos autorais dos mesmos, esboços e um seu retrato, desenhado pela artista espanhola, M. do Rosário, "para o fim exclusivo de o retrato integrar a Pinacoteca da Universidade e, os livros, incorporados ao acervo da mesma";

CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar bens de quaisquer naturezas (artigo 15, item X do Estatuto da Fundação - Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

R E S O L V E :

Artigo 1º - Torna-se aceito o Testamento de - mão cerrada - sob auto de aprovação do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, lavrado em 27 de outubro de 1978, para que produza os seus efeitos "post mortem" do Testador, a favor do patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, conforme tudo consta do processo nº CD/57/78, que fica sob a guarda do Conselho Diretor.

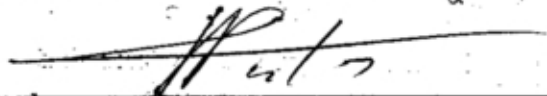
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de novembro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO



OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO



NILSON CONSTANTINO -MEMBRO